



2809912



00135.223728/2020-34

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-SEI**PROCESSO Nº 00135.223728/2020-34****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 - SNDPI/MMFDH**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente: **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: **466.606.404-44**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Serviço de Psicologia Aplicada**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 08 de fevereiro de 2019, em Diário Oficial da União, edição: 28-A/ seção: 2 – Extra, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153103 - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153103 - UFRN Código de Gestão da Unidade Gestora: 15234**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O objeto do presente Termo de Execução Descentralizada é o " Fomento à Política Nacional do Idoso: pactuação com estados e municípios para implementação de Conselhos de Idosos, capacitação de conselheiros e demais atores da rede intersetorial que atuem na temática".

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 02/2020.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 02/2020 fica prorrogado por mais 16 (dezesesseis) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 09/03/2022, encerrando-se em 09/07/2023, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURA

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA	JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Reitor Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TESTEMUNHAS:

Nome : Luciene Pereira Evangelista da Silva CPF: 011.685.321-24 RG: 2.921.556 SSP/DF	Nome: Cristiane Araújo Neres CPF: 913.820.921-72 RG: 1.809.747 SSP/DF
---	--



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 09/03/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Araújo Neres, Coordenador(a) de**



Operacionalização de Convênios e Parcerias, em 09/03/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a)-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 09/03/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2809912** e o código CRC **ACDB4DBD**.

Referência: Processo nº 00135.223728/2020-34

SEI nº 2809912

Criado por [ana.siqueira](#), versão 4 por [ana.siqueira](#) em 08/03/2022 08:50:35.